PORTARIA CRM-SC Nº 85/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Altera a carga horária de William Soares da Cruz

O Conselho Regional deMedicina do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto Nº 44.045, de 19 de julho de 1958, modificada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e legislação complementar;

Considerando o Art. 67 do Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina;

Considerando a necessidade de dotar o CRM-SC de recursos humanos especializados de Advogado em período a dar vazão eficiente as demandas institucionais, conforme Processo SGED nº 6957/2023.

Considerando a Resolução CRM-SC nº 220/2022, que aprova a nova política do Plano de Cargos, Carreira e Salários-PCCS, Acordo Coletivo de Trabalho, Organograma, Manual de Processo Administrativo Disciplinar e Manual de Conduta dos empregados do CRM-SC, aprovada em Sessão Plenária de 29 de agosto de 2022;

Considerando a anuência da Diretoria do CRM-SC.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a carga horária do funcionário William Sores da Cruz passando para 8h diária/200h mensais a partir de 27 de junho de 2023, em atendimento ao disposto no Processo SGED Nº 6957/2023.

Parágrafo único: O reajuste salarial será proporcional ao aumento da carga horária, de 8h/200h mensais conforme tabela PCS 2022.

Art. 2º -Esta Portaria vigora desde o dia 27 de junho de 2023, após a assinatura. Publique-se na Intranet do CRM-SC.

Florianópolis, 28 de junho de 2023.

Dr. Eduardo Porto Ribeiro
Presidente

Documento assinado digitalmente de acordo com a ICP-Brasil, MP 2.200-2/2001, no sistema certificado SBIS nº 081, por EDUARDO PORTO RIBEIRO, às <16:16 UTC-3 de 28/06/2023>.